



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE
REGISTRADO

PROJETO DE LEI nº PM-02/78

LEI MUNICIPAL nº 866

Anteponeris - 20/03/78

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional, Especial.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Departamento de Finanças -Setor de Contabilidade- ao Departamento de Educação e Cultura, um Crédito Adicional, Especial, na importância de Cr\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos cruzeiros), destinado a atender as despesas com a manutenção da Escola de Excepcionais.

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA A NÍVEL DE SUBELEMENTO

ÓRGÃO 05- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária-05.02-Setor de Escolas Municipais

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	CATEGORIA E ELEMENTO ECONÔMICA
3000 00	DESPESAS CORRENTES	18.600,00	18.600,00
3100 00	Despesas de Custeio		18.600,00
3110 00	Pessoal		
3111 00	Venc. e Vantagens Fixas	18.600,00	18.600,00
	TOTAL	18.600,00	18.600,00

DEMONSTRATIVO DA ESTRUTURA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA CLASSIFICADA POR CATEGORIA ECONÔMICA

F	P	S/P	P/A	CATEGORIA ECONÔMICA		TOTAL
				3000 00	4000 00	
08			Educação e Cultura	18.600,00	-	18.600,00
	49		Educação Especial	18.600,00	-	18.600,00
		252	Educação Compensatória	18.600,00	-	18.600,00
			259 Manutenção do Setor	18.600,00	-	18.600,00
			TOTAL	18.600,00	-	18.600,00

JUSTIFICATIVA

Visa o presente crédito equacionar recursos para a manutenção da Escola de Excepcionais.

Artigo 2º - O valor do Crédito será coberto com os recursos provenientes da redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 06- SERVIÇOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária-06.02-Auxílios e Subvenções

3215.00 Instituições Privadas

F.P.-15.81.486.2.45

Cr\$ 5.200,00

segue...



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

FOLHA nº 02

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE
REGISTRADO
Antônio Soares - 20/02/78

PROJETO DE LEI nº PM-02/78 (CONT.)

LEI MUNICIPAL nº 866

ÓRGÃO - 07- DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E
SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária-07.01-Chefia

3111 01 Venc. e Vantagens Fixas
F.P.-03.07.021.2.01

Cr\$ 13.400,00

TOTAL Cr\$ 18.600,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seu efeito a 1º de janeiro do corrente /
exercício.

SALA SERAPHIM MOREIRA DE ANDRADE, Câmara Municipal de Piquete, 18
de fevereiro de 1 978.

Otacílio Rodrigues da Silva
OTACÍLIO RODRIGUES DA SILVA
Presidente

Maria Terezinha G. Rodrigues
MARIA TEREZINHA G. RODRIGUES
1ª Secretária

Registrado e Publicado nesta Secretaria aos vinte (20) de feve-
reiro de mil novecentos e setenta e oito (1978).

Prof. Ernani Beckmann
Prof. ERNANI BECKMANN
Chefe de Secretaria